



EDITAL DE REGULAMENTO DO “FESTIVAL JUNINO ARRAIÔ PATRÔ” - 2025

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, através das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, de Educação em parceria com a Fundação Casa da Cultura Dr. Odair de Oliveira no exercício de suas atribuições, torna público o Edital de Chamamento Público, com o objetivo de regulamentar as atividades culturais do “Festival Junino Arraiô Patrô”, que deverá seguir os critérios:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover o fomento cultural no município, integrando instituições educacionais e filantrópicas, familiares dos alunos com a sociedade e o poder público local;
- 1.2 Realizar eventos em praça pública, com livre acesso da comunidade local;
- 1.3 Valorizar a cultura popular local, de forma especial a festa junina, patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio;
- 1.4 Oportunizar, à comunidade patrocínense, a vivência da cultura popular através da tradição das festas juninas.

2. DAS PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste festival os estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I, no Ensino Fundamental II, no Ensino Médio, no Ensino Superior das Instituições Educacionais de Patrocínio; bem como Instituições Filantrópicas de Patrocínio.
- 2.2 Os participantes concorrerão nas seguintes categorias:
 - I. **Categoria 1:** Educação Infantil;
 - II. **Categoria 2:** Ensino Fundamental I;
 - III. **Categoria 3:** Ensino Fundamental II - ou Ensino Fundamental II e Ensino Médio (*caso não haja participantes suficientes de Ensino Médio*);
 - IV. **Categoria 4:** Ensino Médio e Ensino Superior;
 - V. **Categoria 5:** Instituições Filantrópicas.
- 2.2.1 Poderá haver alterações entre as modalidades de ensino a depender do número de inscritos por categoria, que serão definidas pela Comissão Organizadora do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas **da seguinte forma:**
- 3.2 No caso de Instituição Educacional será necessário o preenchimento de **formulário de inscrição – Anexo I** – (contém as informações necessárias e a autorização de publicação da imagem dos participantes), que ficará sob a responsabilidade da Instituição inscrita, que precisará encaminhar somente tão somente o **relatório de confirmação de inscrição – Anexo II** – para a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, até o dia 06/06/2025 (sexta-feira), às 17h.**
- 3.3 No caso de Instituição Filantrópica será necessário o preenchimento do **formulário de inscrição – Anexo III**, que deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, até o dia 06/06/2025 (sexta-feira), às 17h.**
- 3.4 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

3.5 É de inteira responsabilidade da Instituição Educacional e da Filantrópica participante, entregar a cópia da música (com o tempo máximo de sete minutos) que irá dançar no “Festival Junino Arraiô Patrô”.

3.6 **A cópia da música deverá ser entregue em um arquivo salvo em pendrive exclusivo,** até o dia 20 de junho de 2025, às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Av. José Maria de Alkimim, 686 – Centro).

3.7 No caso de inscrição de menores de 18 anos, a Instituição Educacional ou a Filantrópica participante se declara única e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando, desde já, ciente e acordada que a Prefeitura Municipal de Patrocínio, a Fundação Casa da Cultura Dr. Odair de Oliveira e as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, de Educação e de Esportes se eximem da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

3.8 É de inteira responsabilidade da Instituição Educacional ou Filantrópica inscrita no “Festival Junino Arraiô Patrô”, a organização: das danças, dos figurinos / das maquiagens, dos ensaios e dos deslocamentos para o evento.

4. DO “FESTIVAL JUNINO ARRAIÔ PATRÔ”

4.1 **O lançamento do “Festival Junino Arraiô Patrô”, será no dia 11/06/2025 (quarta-feira), às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, evento no qual será feito o SORTEIO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES, de acordo com as categorias, sendo imprescindível a presença de um representante de cada Instituição inscrita.**

4.2 **Cada categoria inscrita terá uma data específica de apresentação:**

4.3 **Dia 26/06 – categorias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental II;**

4.4 **Dia 27/06 – categorias dos Ensinos Fundamental I, Médio e Superior;**

4.5 **Dia 29/06 – categoria das Instituições Filantrópicas.**

4.6 **O estudante e o pertencente à Instituição Filantrópica poderão participar de apenas uma categoria que se apresentará.**

4.7 As apresentações do “Festival Junino Arraiô Patrô” acontecerão nos dias 26 e 27 de junho, a partir de 19h, e no dia 29 de junho, a partir de 16h. Elas ocorrerão na Praça da Matriz, no município de Patrocínio/MG, de acordo com a ordem que for sorteada no dia do lançamento, realizado dia 11/06/2025.

4.8 A Instituição Educacional ou a Filantrópica inscrita deverá chegar ao local do “Festival Junino Arraiô Patrô” com no mínimo 15(quinze) minutos de antecedência do início da abertura do evento, ou seja, 18h45 nos dias 26 e 27/06 e 15h45 no dia 29/06.

4.9 **Cada apresentação terá até 07 (sete) minutos de duração.**

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

5.1 Cada categoria, em seu dia específico, passará pela avaliação de 3 (três) jurados diferentes e definidos pela Comissão Organizadora.

5.2 Os membros do corpo de jurados serão pessoas de vivência do meio cultural, educacional e esportivo, escolhidos pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, de Educação e de Esportes.

5.3 A apresentação será avaliada como um todo, devendo ser observados os seguintes critérios para escolha:

- I. Coreografia: danças ligadas aos ritmos e ao ciclo junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança, na qual será avaliada a evolução e a harmonia. Devem, pois, ser consideradas quaisquer estruturas da dança junina, fazendo alusão aos temas tradicionais e ou populares da cultura junina.
- II. Criatividade e simplicidade dos figurinos: analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade em relação ao tema escolhido.

- III. Música: a música deverá ser de ciclo junino e de gênero musical brasileiro, como o forró, o baião, o xote, as cantigas, o samba de coco entre outros. Ela não poderá fazer apologia à violência, ao preconceito, ao sexo e uso de entorpecentes.
- IV. Tema: o tema de uma quadrilha junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.
- V. Impacto cênico e empatia com o público: a apresentação propicia a reação do público, tornando evidente se ela prendeu a atenção e passou a mensagem desejada, estabelecendo uma conexão.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1 Para as apresentações, será conferida a seguinte premiação:

- I. **Para as Categorias 1 a 4:** serão entregues Medalhas para todos os participantes que se apresentarem, bem como haverá a distribuição de brindes que serão conferidos para o(a) melhor animador(a) com a torcida da escola; troféu de participação para a Instituição Educacional, além de premiação a ser definida, conforme doações concedidas à Fundação Casa da Cultura Dr. Odair de Oliveira.
- II. **Para a Categoria 5:** serão entregues Troféus de participação para todas as Instituições Filantrópicas inscritas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É proibido ao participante inscrito perturbar a ordem, dentro ou fora da área do “Festival Junino Arraiô Patrô”, ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, proferição de palavrões, gestos obscenos e uso de preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado já tenha sido divulgado.

7.2 Por medida de segurança, é proibida a utilização de fogos sinalizadores, objetos cortantes (armas brancas, garrafas, etc.) ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.

7.3 À Comissão Organizadora é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do “Festival Junino Arraiô Patrô” no decorrer do ano.

7.4 Os direitos da utilização da imagem dos participantes inscritos no “Festival Junino Arraiô Patrô”, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal, por meio da Fundação Casa da Cultura Dr. Odair de Oliveira e das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, de Educação e de Esportes, para fins de divulgação.

7.5 Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão, automaticamente, as condições previstas no presente regulamento.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do “Festival Junino Arraiô Patrô”.

7.7 Maiores informações do evento poderão ser fornecidas mediante solicitação através do e-mail cultura@patrocinio.mg.gov.br ou através do telefone (34) 3831-5192, em horário de expediente da Secretaria Municipal de Cultura.

Patrocínio/MG, 20 de maio de 2025.

ANA VALERIA DE REZENDE
CUNHA:66278619687

Assinado de forma digital por ANA
VALERIA DE
CUNHA:66278619687
Dados: 2025.05.20 16:12:47 -0300'

Ana Valéria de Rezende Cunha
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I*

***Este documento ficará na Instituição Educacional**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

CATEGORIA: () Ed. Infantil () Fund. 1 () Fund. II () Ens. Médio () Ens. Superior

Instituição Educacional: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Nome do Estudante: _____ Série: _____

Sexo: () M () F Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____ N.º _____

Bairro: _____ Telefone(s): _____

Para menores e maiores de 18 anos:

() Sim, autorizo a publicação de minhas imagens.

Para menores de 18 anos:

() Sim, como responsável, autorizo o estudante descrito acima a participar neste evento, bem como a publicar suas imagens.

Afirmo ter ciência e estar de acordo com o regulamento e com as regras do evento “Festival Junino Arraiô Patrô” 2025.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável pelo estudante, caso ele seja menor de 18 anos

Assinatura do(a) Diretor(a) da Instituição Educacional

➤ **Este formulário de inscrição precisa ser devolvido à Instituição Educacional até o dia 06/06/2025.**

Recebido por _____

Data ____/____/____

ANEXO II*

***Este documento precisa ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Instituição Educacional, até o dia 06/06/2025.**

RELATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Instituição Educacional: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

- **Categoria 1 – Educação Infantil:**

() Sim – Quantidade de estudantes que participarão nesta categoria: _____

() Não

- **Categoria 2 – Ensino Fundamental I:**

() Sim – Quantidade de estudantes que participarão nesta categoria: _____

() Não

- **Categoria 3 – Ensino Fundamental II:**

() Sim – Quantidade de estudantes que participarão nesta categoria: _____

() Não

- **Categoria 4 – Ensino Superior:**

() Sim – Quantidade de estudantes que participarão nesta categoria: _____

() Não

Para menores e maiores de 18 anos:

() Sim, está autorizada a publicação das imagens dos estudantes da Instituição Educacional descrita acima.

Para menores de 18 anos:

() Sim, a Instituição Educacional descrita acima autoriza o(s) estudante(s) menores de 18 anos a participar do “Festival Junino Arraiô Patrô”, bem como a publicar suas imagens.

() Estou ciente que até o dia 20/06/2025 preciso entregar, em um pendrive, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o arquivo da música que será apresentada e esta pode ter até 7 minutos de duração.

Afirmo ter ciência e estar de acordo com o regulamento e com as regras do evento “Festival Junino Arraiô Patrô” 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a) da Instituição Educacional

Recebido por _____

Data ____/____/____

ANEXO III*

***Este documento precisa ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Instituição Filantrópica, até o dia 06/06/2025.**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA

Nome da Instituição Filantrópica: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Telefone para contato: _____

Endereço: _____

Quantidade de pessoas que se apresentarão: _____

Para menores e maiores de 18 anos:

() Sim, está autorizada a publicação das imagens do convidado ou dos integrantes da Instituição Filantrópica descritos acima.

Para menores de 18 anos:

() Sim, o convidado ou a Instituição Filantrópica descritos acima autorizam os participantes menores de 18 anos a participar do “Festival Junino Arraiô Patrô”, bem como a publicar suas imagens.

() Estou ciente que até o dia 20/06/2025 preciso entregar, em um pendrive, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o arquivo da música que será apresentada e esta pode ter até 7 minutos de duração.

Afirmo ter ciência e estar de acordo com o regulamento e com as regras do evento “Festival Junino Arraiô Patrô” 2025.

Assinatura do responsável pela Instituição Filantrópica

Recebido por _____

Data ____/____/____